



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

### Interpelação Escrita

Nestes últimos anos deflagraram incêndios, uns a seguir aos outros, em diversos templos e construções alvo de conservação, nomeadamente, o Templo de Na Tcha, sito perto das Ruínas de São Paulo, o Templo de A-Má e o Pagode Hong Kong. Para além disso, os recentes incidentes sucessivos revelam as deficiências no âmbito da conservação das relíquias culturais de Macau, designadamente, a Casa de Lou Kau, danificada devido ao desabamento de uma parede, decorrente do desenvolvimento de obras num estaleiro ao lado; o muro junto do Templo de Na Tcha, ou seja, as ruínas do muro antigo, prejudicado por pinturas; o desabamento do telhado da nave lateral da Igreja de Santo Agostinho; entre outros. Pelo exposto, as questões existentes ao nível da gestão e conservação das relíquias culturais, excepto as situações provocadas por “motivo de força maior”, merecem um estudo aprofundado. Se tivesse ocorrido uma só vez, tratava-se, então, de um incidente ocasional, mas, no caso do seu surgimento constante, de modo algum é ocasional. Perante a existência de problemas, os governantes não devem ficar indiferentes nem manter uma atitude conservadora, devendo, pelo contrário, proceder a uma ponderação profunda para detecção das deficiências e analisar as razões provocadoras de incidentes, a fim de poderem assumir uma atitude mais macro, sistemática e regular, no desenvolvimento das tarefas, revelando assim, junto da sociedade, a capacidade do Governo de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

conservação das relíquias culturais.

Tomemos como exemplo o recente incidente do desabamento do telhado da Igreja de Santo Agostinho. Antes de ter acesso ao relatório da respectiva inspeção, o dirigente responsável procedeu a uma conclusão antecipada, defendendo que “as tarefas ao nível da protecção do património cultural são bem-feitas pelo Instituto Cultural (IC)”. Na realidade, deve dar-se prioridade à inspeção e conservação da Igreja de Santo Agostinho, por esta constituir património mundial. O IC levou a cabo os trabalhos de inspeção e reparação dessa igreja há menos de um ano, por isso, tal incidente demonstra que é necessário proceder a uma avaliação sobre os processos, no âmbito da vigilância, inspeção, reparação, conservação, etc. A par disso, a autoridade administrativa deve, enquanto responsável pela fiscalização, reforçar a comunicação com os proprietários envolvidos. O grupo de trabalho responsável pela análise do referido incidente afirmou que há, pelo menos, mais quatro construções que apresentam perigo ao nível da segurança e merecem um reforço estrutural, nomeadamente, o Seminário de São José, a Igreja de Santo António, a Igreja da Penha e o Armazém do Boi. Tudo isto demonstra que há ainda margem para melhoria quanto aos trabalhos desenvolvidos pelo Governo para conservação das relíquias culturais, situação esta que difere do comentário supramencionado, isto é, “as tarefas são bem-feitas”. Um Governo com ânsia de melhoria deve ficar sempre alertado por qualquer indício, ao invés de estar sempre indiferente.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

1. Actualmente, o direito à propriedade e o direito à gestão do património cultural de Macau estão dispersos, e o seu usufruto é partilhado por diversos serviços públicos e entidades privadas, o que dificulta a sua gestão real. O Governo estabeleceu, já, mecanismos de inspecção regular para fiscalização do estado das relíquias culturais. Entretanto, tais mecanismos, apesar de serem indispensáveis, revelam características passivas e também deficiências. Se estes mecanismos conseguirem contribuir para incentivar os gestores das relíquias culturais a agirem de forma activa, estes podem, então, dominar bem, de modo oportuno, as informações sobre o estado das relíquias culturais. O Governo tem realçado que, para melhor desenvolver os trabalhos de conservação das relíquias culturais, é necessário contar com a colaboração entre o Governo e a sociedade. Para além das inspecções regulares, como é que o Governo vai fazer para incentivar a sociedade a agir de forma activa, em particular os gestores das relíquias culturais?
2. A Lei de Salvaguarda do Património Cultural foi aprovada em 2013, e nela se prevê que o «Centro Histórico de Macau» é objecto de um plano de salvaguarda e gestão. Em conformidade com o Plano Quinquenal do Governo, os trabalhos de consulta pública e de elaboração do Projecto de conservação e gestão do Centro Histórico de Macau vão ser levados a cabo até 2017, e a elaboração dos respectivos regulamentos administrativos só vai acabar por volta de 2020. Isto significa que só sete anos depois da aprovação da Lei de Salvaguarda do Património Cultural é que vai haver lugar à divulgação dos diplomas complementares, em



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

forma de regulamentos administrativos. Quanto a isto, o IC defende, na sua resposta, que não quer “acabar uma tarefa sem rigor”. Na realidade, antes da apresentação de uma lei, um Governo que planeie bem os seus trabalhos deve estar preparado no âmbito da definição de diplomas complementares, não devendo, pelo contrário, limitar-se à elaboração de um diploma legal sete anos depois da aprovação da lei. Porque é que é necessário tanto tempo para a elaboração de diplomas complementares? Quais são as dificuldades?

3. Registaram-se falhas sucessivas no âmbito da conservação das relíquias culturais, e isto demonstra a existência de problemas quanto aos mecanismos de gestão e fiscalização das relíquias culturais. Como é que o Governo vai melhorar tais mecanismos?

20 de Junho de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Chan Meng Kam**